



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO

C.N.P.J.: 95.952.230/0001-67

Município: BRAÇO DO TROMBUDO

DECRETO Nº 146/2022, de 20 de Sep de 2022.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRAÇO DO TROMBUDO e autorização contida na Lei Municipal nº 983/2021, de 7 de Dec de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 120.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.003 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

04.003.12.361.5.2025-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$120.000,00

0.1.01.000000

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.003 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

04.003.12.361.5.2025-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$120.000,00

0.1.01.000000

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Sep de 2022.

Nildo Melmestet
PREFEITO MUNICIPAL